





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ Nº 10.526.336/0001-46**  
**NIRE Nº 33.3.0029943-2**

1. **Data, hora e local:** Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, às 10 horas, na sede da **Statled Brasil Construtora e Participações S.A.** (“Companhia” ou “STATLED BRASIL”), localizada à Rodovia Ary Schiavo nº 31716, Conrado, CEP 26.900-000, cidade de Miguel Pereira, Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação face à presença dos Acionistas **TSL BIOENERGIA S.A.** e **TECHTUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, conforme se verifica das assinaturas no “Livro de Presença de Acionistas”, representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **Mesa:** O Sr. Paulo Tabah de Almeida assumiu a presidência da Assembleia face a ausência do Diretor Presidente, de acordo com o disposto no art. 9º do Estatuto Social, designando a Sra. Ana Cristina Ribeiro Feijão para secretariar a presente Assembleia.
4. **Ordem do Dia:**
  - (i) renúncia do Diretor Presidente
  - (ii) nomeação e posse da Diretoria.
5. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Instalada a Assembleia Geral Extraordinária e procedida a leitura da Ordem do Dia, dando início à sua discussão, foi autorizada a lavratura da presente Ata em forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos Acionistas, nos termos do art. 130 par. 1º e 2º da Lei nº 6.404/76, com as deliberações tomadas pelos Acionistas, sem qualquer restrição:
  - i. o Presidente da mesa reportou-se a carta de renúncia do Diretor Presidente Sr. Rogério de Jesus Figueiredo de Oliveira, entregue nesta data da sede da Companhia, o qual foi parabenizado pelo empenho e dedicação prestados à Companhia.
  - ii. Os Acionistas deliberaram que o cargo de Diretor Presidente permanecerá **vago**.

- iii. aprovar a reeleição dos membros de Diretoria da Companhia, com período de mandato unificado de 3 (três) anos contados a partir da presente data, os quais serão investidos nos respectivos cargos mediante a assinatura do termo de posse que integra a presente Ata (Anexos) quais sejam:

**Diretor Financeiro: Paulo Tabah de Almeida**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro nascido em 07/11/1959, portador da carteira de identidade nº 861013019-D, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773.725.907-44, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003.

**Diretor de Planejamento e Integridade: Romualdo Inácio Silveira Boaventura**, brasileiro, casado sob regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1981119879, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 324.295.766-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oswaldo Cruz nº 103, apt. 601, Flamengo, CEP 22.250-060.

**Diretor de Operações: Paulo Borges Fortes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil com inscrição no CREA-RS sob o nº 32430-D, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1400, Bloco 03, apt. 502, São Conrado, CEP 22.610-095, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.377.490-20.

**Diretor de Segurança do Trabalho: Zilton Jose Sa da Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1983100257 expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 752.157.307-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003.

**Diretor de Desenvolvimento: Sr. Chien Yen Lin**, chinês, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº 01599087484, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº 061.762.298-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro/RJ, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003.

**Diretor de Meio Ambiente:** Vinicius Santos Freitas, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador da cédula de habilitação nº 02104965203, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 051.474.056-66, residente e domiciliado à Rua Jandiatuba 100, apto 302, Buritis, CEP 30.493-135, Belo Horizonte/MG.

- iv. Os Diretores ora eleitos declaram para todos os fins de direito que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos políticos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

6. **Encerramento:** Fica consignado por fim que, tendo em vista que a Acionista **TECHTUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, titular da totalidade das ações preferenciais, compareceu à presente Assembleia e aprovou as deliberações acima, fica dispensada a assembleia especial prevista no §1º do Artigo 7º do Estatuto Social e no Artigo 18, Parágrafo Único, da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e pelos membros da mesa.

7. **Assinaturas:** Acionistas: **TSL BIOENERGIA S.A.**, representada por seu Diretor Presidente Rogerio de Jesus Figueiredo de Oliveira; e **TECHTUS PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seu Diretor Paulo Tabah de Almeida.

Confere com o original que se encontra lavrado em livro próprio.  
Miguel Pereira, 08 de agosto de 2022.

PAULO TABAH DE  
ALMEIDA:773725  
90744

Assinado de forma digital por PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=11871388000112, cn=PAULO TABAH DE ALMEIDA:77372590744  
Dados: 2022.08.11 10:59:13 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191

Paulo Tabah de Almeida  
PRESIDENTE DA MESA

ANA CRISTINA  
RIBEIRO FEIJAO

Assinado de forma digital por ANA CRISTINA RIBEIRO FEIJAO  
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC OAB, ou=11871388000112, ou=Assinatura Tipo A3, ou=ADVOGADO, cn=ANA CRISTINA RIBEIRO FEIJAO  
Dados: 2022.08.11 10:59:48 -03'00'  
Versão do Adobe Acrobat: 2022.002.20191

Ana Cristina Ribeiro Feijão  
SECRETÁRIA

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **PAULO TABAH DE ALMEIDA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro nascido em 07/11/1959, portador da carteira de identidade nº861013019-D, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob o nº 773.725.907-44, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investidura no cargo de **DIRETOR FINANCEIRO**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**PAULO TABAH DE ALMEIDA**  
CPF nº 773.725.907-44

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **Romualdo Inácio Silveira Boaventura**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 1981119879, expedida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 324.295.766-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Oswaldo Cruz nº 103, apt. 601, Flamengo, CEP 22.250-060., eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investitura no cargo de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO E INTEGRIDADE**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA**  
CPF nº 324.295.766-00

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **Paulo Borges Fortes**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro civil com inscrição no CREA-RS sob o nº 32430-D, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Mendes de Moraes nº 1400, Bloco 03, apt. 502, São Conrado, CEP 22.610-095, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CPF sob o nº 148.377.490-20, eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investidura no cargo de **DIRETOR DE OPERAÇÕES**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**PAULO BORGES FORTES**

CPF nº 148.377.490-20

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **Zilton Jose Sa da Fonseca**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 1983100257 expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 752.157.307-25, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investidura no cargo de **DIRETOR DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**ZILTON JOSE SA DA FONSECA**  
CPF nº 752.157.307-25

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **Chien Yen Lin**, chinês, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº01599087484, expedida pelo DETRAN/GO, inscrito no CPF sob o nº 061.762.298-00, residente e domiciliado na cidade e estado do Rio de Janeiro/RJ, na Avenidas das Américas nº 3301, bloco 05, sala 215, Barra da Tijuca, CEP 22.631-003, eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investidura no cargo de **DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**CHIEN YEN LIN**  
CPF nº 061.762.298-00

**TERMO DE POSSE**

Aos 8 dias do mês de agosto de 2022, o Sr. **Vinicius Santos Freitas**, brasileiro, casado, engenheiro ambiental, portador da cédula de habilitação nº 02104965203, expedida pelo DETRAN/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 051.474.056-66, residente e domiciliado à Rua Jandiatuba 100, apto 302, Buritys, CEP 30.493-135, Belo Horizonte/MG, eleito em Assembleia Extraordinária de Acionistas, formalizou a sua investidura no cargo de **DIRETOR DE MEIO AMBIENTE**, através da assinatura do presente Termo de Posse e declarou, para os fins e efeitos do art. 147 e parágrafos da Lei nº 6.404/76, que:

- (i) Não está impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no art. 147, par. 1º da Lei nº 6.404/76;
- (ii) Atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo art. 147 par. 3º da Lei 6.404/76;
- (iii) Não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da mesma, na forma do art. 147, par. 3º inciso I e II da Lei 6.404/76.

Por ser verdade, firmo ao presente, sob as penas da lei.

**VINICIUS SANTOS FREITAS**  
CPF nº 051.474.056-66



## IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A., NIRE 33.3.0029943-2, PROTOCOLO 00-2022/637233-2, ARQUIVADO EM 15/08/2022, SOB O NÚMERO (S) 00005045773, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
✓ 773.725.907-44	PAULO TABAH DE ALMEIDA
✓ 324.295.766-00	ROMUALDO INÁCIO SILVEIRA BOAVENTURA
✓ 064.762.298-00	CHIEN YEN LIN
✓ 148.377.490-20	PAULO BORGES FORTES
✓ 752.157.307-25	ZILTON JOSE SA DA FONSECA
✓ 051.474.056-66	VINICIUS SANTOS FREITAS
✓ 025.849.017-90	ANA CRISTINA RIBEIRO FEIJAO

15 de agosto de 2022.

**Jorge Paulo Magdaleno Filho**  
Secretário Geral

1/1

**Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

Empresa: STATLED BRASIL CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE: 333.0029943-2 Protocolo: 00-2022/637233-2 Data do protocolo: 11/08/2022

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/08/2022 SOB O NÚMERO 00005045773 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 1B0B063A4A92A7BEC13B818A0D01F9F4CFF964BE5379FDDED1486705B3C98D99

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.